



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTÓGRAFO N° 052/CMNM/2026

PROJETO DE LEI N° 051-GP/2026

DATA: 06 de abril de 2026

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL N° ____, DE __ DE __ DE ____.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 1.370.740,88** (um milhão, trezentos e setenta mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, por meio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, através do termo de convênio n° **168/2026/PGE-DERDAM**, cujo objeto é **Recuperação de Estradas Vicinais, com extensão total de 86,30 Km**, conforme solicitado no Memorando n° 29/DCP/2026, Processo n° 1195/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICAS		
26.782.0013.2009		CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS		
01.701	F: 685	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.370.740,88
TOTAL				1.370.740,88

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 07 de abril de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Autógrafo	Identificação/Número N° 052/CMNM/2026	Data 08/04/2026
---------------------------------------	---	---------------------------

ID: 343131	Processo	Documento
CRC: F36DD06B		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA		
Criação: 08/04/2026 11:12:34 Finalização: 08/04/2026 11:25:10		

MD5: **6052E6442671FFE690681EBBD49D1A1D**
SHA256: **CF28EBEE2F7738762A1D9B8F921D031177B9A332375BEF4776B52D280C9D81AE**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	08/04/2026 11:13:51
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	08/04/2026 11:13:58

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	08/04/2026 11:16:10
----------------	---------------------

CIENTES

CLAUDIOMIR RODRIGUES	08/04/2026 11:36:57
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	08/04/2026 11:37:08
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	08/04/2026 11:37:21
JOCIMAR MAULAZ	08/04/2026 11:37:37
ANDRE LUIZ BAIER	08/04/2026 11:38:04
ANTONIO BARROSO VIANA	08/04/2026 11:57:02
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	08/04/2026 12:07:31
MILTON DOMICIANO GOMES	08/04/2026 12:14:43
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	08/04/2026 12:15:03
JOALDO SANTOS DE SOUZA	08/04/2026 12:18:07
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	08/04/2026 13:00:57

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	08/04/2026 11:36:22
--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 343131 e o CRC F36DD06B.